



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.784, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Concede à senhora Auricélia Soledade Campos a honraria de “Mérito Jornalístico” pelos serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se a senhora, Auricélia Soledade Campos a honraria de “Mérito Jornalístico” pelos serviços prestados ao município.

Art. 2º. O diploma representativo da Comenda de que trata este artigo será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM